

Contas



ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE APOIO À CRIANÇA

CONTAS DE GERÊNCIA

2025

Coivec
AA

O Petiz
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE APOIO À CRIANÇA



O PETIZ - ASSOC CULTURAL E EDUCATIVA DE APOIO À CRIANÇA

Anexo

24 De fevereiro de 2026

Índice

1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3	Principais Políticas Contabilísticas	4
3.1	Bases de Apresentação	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	6
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	13
5	Ativos Fixos Tangíveis	13
6	Ativos Intangíveis	15
7	Inventários	16
8	Rédito.....	16
9	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	17
10	Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	17
11	Benefícios dos empregados.....	17
12	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	18
13	Outras Informações	18
13.1	Investimentos Financeiros.....	18
13.2	Créditos a receber.....	19
13.3	Outros ativos correntes	19
13.4	Diferimentos	19
13.5	Caixa e Depósitos Bancários	20
13.6	Fundos Patrimoniais	20
13.7	Fornecedores	20
13.8	Estado e Outros Entes Públicos	20
13.9	Outros passivos correntes	21
13.10	Subsídios, doações e legados à exploração	21
13.11	Fornecimentos e serviços externos	21
13.12	Outros rendimentos.....	22
13.13	Outros gastos	22
13.14	Resultados Financeiros	22
13.15	Acontecimentos após data de Balanço	23

1 Identificação da Entidade

A "O PETIZ - ASSOC CULTURAL E EDUCATIVA DE APOIO À CRIANÇA" é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "IPSS" com estatutos publicados no Diário da República n.º N.º 204 5/9/1989, Série II, com sede em AV. DE ANGOLA LT 57 1º

. Tem como atividade Ação Social Jovem para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- "Apoio às famílias na promoção educativa e cultural das crianças nas respetivas respostas sociais de creche, pré-escolar e centro de recursos atl"

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2025 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmam segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou

menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e

d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	
Programas de Computador	3
Propriedade industrial	
Outros Ativos Intangíveis	

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades

necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	10
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	3
Outros Ativos fixos tangíveis	8

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.4 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.5 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão diretamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.6 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Cientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de

juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

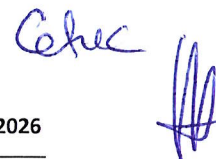
As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.7 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;



- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.8 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

3.2.9 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.


4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2025, mostrando as adições, os

Co-tec


abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2024					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	35 831,46	4905,92				40 737,38
Equipamento básico	51 938,67	6501,36				58 440,03
Equipamento de transporte	24 366,63					24 366,63
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	41 814,98					41 814,98
Outros Ativos fixos tangíveis	5 928,90					5 928,90
Total	159 880,64	11 407,28	0,00	0,00	0,00	171 287,92
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	12 306,62	3 641,65				15 948,27
Equipamento básico	51 237,81	1 249,61				52 487,42
Equipamento de transporte	24 366,63					24 366,63
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	41 627,66	187,32				41 814,98
Outros Ativos fixos tangíveis	5 928,90	0,00				5 928,90
Total	135 467,62	5 078,58	0,00	0,00	0,00	140 546,20

Descrição	2025					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	40 737,38					40 737,38
Equipamento básico	58 440,03					58 440,03
Equipamento de transporte	24 366,63					24 366,63
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	41 814,98	1160,72				42 975,70
Outros Ativos fixos tangíveis	5 928,90					5 928,90
Total	171 287,92	1 160,72	0,00	0,00	0,00	172 448,64
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	15 948,27	3 919,83				19 868,10
Equipamento básico	52 487,42	650,14				53 137,56
Equipamento de transporte	24 366,63					24 366,63
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	41 814,98	96,73				41 911,71
Outros Ativos fixos tangíveis	5 928,90	0,00				5 928,90
Total	140 546,20	4 666,70	0,00	0,00	0,00	145 212,90

6 Ativos IntangíveisOutros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2024					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	6 390,70					6 390,70
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	6 390,70	0,00	0,00	0,00	0,00	6 390,70
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	6 390,70					6 390,70
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	6 390,70	0,00	0,00	0,00	0,00	6 390,70

Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	6 390,70					6 390,70
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	6 390,70	0,00	0,00	0,00	0,00	6 390,70
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	6 390,70					6 390,70
Propriedade Industrial	0,00					0,00

Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	6 390,70	0,00	0,00	0,00	0,00	6 390,70

7 Inventários

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2024				2025		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	35 843,99	0,00	0,00	35 686,78	0,00	0,00
Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Total	0,00	35 843,99	0,00	0,00	35 686,78	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				35 843,99			35 686,78
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00

8 Rédito

Para os períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2025	2024
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	162 315,98	152 331,05
Quotas e joias	9 458,00	9 188,00
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Acordo de Cooperação Segurança social	604 937,02	497 828,66
Juros	0,00	7,80
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	776 711,00	659 355,51



9 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Nos períodos de 2024 e 2025, ocorreram as seguintes variações relativas a provisões:

Descrição	2024	Aumentos	Diminuições	2025
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões específicas do setor	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	354 260,65	0,00	0,00	354 260,65
Total	354 260,65	0,00	0,00	354 260,65

10 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2025	2024
Subsídios do Governo		
ISS IP Centro Distrital	32 976,12	7 655,04
IEFP		0,00
IAPMEI		0,00
Apoios do Governo		
Câmara Municipal da Lourinhã	1 000,00	60 000,00
Total	33 976,12	67 655,04

11 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2025 e 2024, foi de 5 efetivos e 1 suplente.

Os órgãos diretivos não usufruem de quaisquer remunerações.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2024 foi de “30” e em 31/12/2025 foi de “30”.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Calvo
AA

Descrição	2025	2024
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	506 288,76	456 113,09
Benefícios Pós-Emprego	0,00	386,33
Indemnizações	0,00	2 000,00
Encargos sobre as Remunerações	105 284,58	99 970,42
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	4 136,61	3 531,68
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	3 814,59	1 639,17
Total	619 524,54	563 640,69

12 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.


13 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

13.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2025	2024
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	0,00	1 535,10
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	0,00	1 535,10

Cahac


13.2 Créditos a receber

Para os períodos de 2025 e 2024 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2025	2024
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	7 811,72	8 655,08
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes factoring		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes		
Utentes		
Total	7 811,72	8 655,08

13.3 Outros ativos correntes

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	738,39
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	1 848,41	1 848,41
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	1 848,41	2 586,80

13.4 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Gastos a Reconhecer		
Seguros	1 673,83	660,50
Rendas	0,00	148,45
Outros gastos	362,60	0,00
Total	2 036,43	808,95
Rendimentos a Reconhecer		
Apoios Seg. Social		0,00
Total	0,00	0,00

13.5 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2025 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2025	2024
Caixa	50,64	355,54
Depósitos à ordem	189 695,57	89 110,53
Depósitos a prazo	250,00	250,00
Outros		
Total	189 996,21	89 716,07

13.6 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	27 305,19	0,00	0,00	27 305,19
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	-387 877,92	42 857,00	0,00	-345 020,92
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	-360 572,73	42 857,00	0,00	-317 715,73

13.7 Fornecedores

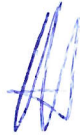
O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Fornecedores c/c	5 522,14	7 081,66
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	5 522,14	7 081,66

13.8 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	1 144,49	3 183,32
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	1 144,49	3 183,32
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	2 686,01	2 831,70
Segurança Social	13 179,43	11 779,32
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	15 865,44	14 611,02

Catão


13.9 Outros passivos correntes

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2025		2024	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		0,00		0,00
Cauções	0,00		0,00	
Outras operações		80,90		33,39
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
Fornecedores de Investimentos		0,00		0,00
Credores por acréscimo de gastos		82 544,13		78 746,05
Outros credores		0,00		210,00
Total	0,00	82 625,03	0,00	78 989,44

13.10 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2025 e 2024, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2025	2024
Subsídios do Estado e outros entes públicos	33 976,12	67 655,04
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	4 007,90	4 281,46
Legados	0,00	0,00
Total	37 984,02	71 936,50

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 10.

13.11 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

Descrição	2025	2024
Subcontratos	8 750,06	10 712,74
Serviços especializados	30 117,74	38 962,34
Materiais	4 209,20	6 186,76
Energia e fluidos	9 762,70	10 842,98
Deslocações, estadas e transportes	103,32	37,50
Serviços diversos	50 569,51	47 143,46
Total	103 512,53	113 885,78

Cota e
A**13.12 Outros rendimentos**

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Rendimentos Suplementares	36 414,73	31 205,07
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos	3 045,44	1 994,51
Total	39 460,17	33 199,58

13.13 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Impostos	293,75	1 510,14
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,00
Gastos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos	955,42	617,60
Total	1 249,17	2 127,74

13.14 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2025	2024
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,00	1 057,81
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	0,00	1 057,81
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	7,80
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	0,00	7,80
Resultados Financeiros	0,00	-1 050,01

13.15 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

LOURINHA, 24 de fevereiro de 2026

O Contabilista Certificado

A Direção

Assinado por: **ISABEL MARIA PEREIRA BAPTISTA**
MARTINS CORREIA

Num. de Identificação: 06600017

Data: 2026.02.24 14:44:08+00'00'

Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**

Certificados

Atributos certificados: **Membro da OCC nº 2453**



Carla Sousa Caldeira
Ana Catarina Ferreira Adriano



Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas do, “O PETIZ - ASSOC CULTURAL E EDUCATIVA DE APOIO À CRIANÇA”, ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2025 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, <http://opetiz.pt/>, em 2026/03/31.
2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2025 a entidade (selecionar a opção aplicável):

- Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- Realizou obras superiores a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º
- A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º

Os órgãos de administração:

Catarina Sousa Coldano

Ana Catarina Ferreira Adriano

O PETIZ - ASSOC CULTURAL E EDUCATIVA DE APOIO À CRIANÇA
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Contribuinte: 502227990
Moeda: (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2025	31 DEZ 2024
ACTIVO			
Activo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	27 235,74	30 741,72
Investimentos financeiros	13.1	0,00	1 535,10
		27 235,74	32 276,82
Activo corrente			
Créditos a receber	13.2	7 811,72	8 655,08
Estado e outros entes públicos	13.8	1 144,49	3 183,32
Diferimentos	13.4	2 036,43	808,95
Outros ativos correntes	13.3	1 848,41	2 586,80
Caixa e depósitos bancários	13.5	189 996,21	89 716,07
		202 837,26	104 950,22
Total do ativo		230 073,00	137 227,04
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	13.6	27 305,19	27 305,19
Resultados transitados	13.6	-345 020,92	-387 877,92
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	13.6	0,00	0,00
		-317 715,73	-360 572,73
Resultado líquido do período		89 515,47	42 857,00
Total dos fundos patrimoniais		-228 200,26	-317 715,73
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	9	354 260,65	354 260,65
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
		354 260,65	354 260,65
Passivo corrente			
Fornecedores	13.7	5 522,14	7 081,66
Estado e outros entes públicos	13.8	15 865,44	14 611,02
Diferimentos	13.4	0,00	0,00
Outros passivos correntes	13.9	82 625,03	78 989,44
		104 012,61	100 682,12
Total do passivo		458 273,26	454 942,77
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		230 073,00	137 227,04

A Direção

Patricia Sousa Caldeira

Ana Catarina Ferreira Adriano

O CC

Assinado por: ISABEL MARIA PEREIRA BAPTISTA

MARTINS CORREIA

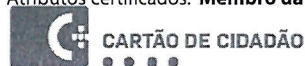
Num. de Identificação: 06600017

Data: 2026.02.24 14:41:58+00'00'

Certificado por: Ordem dos Contabilistas

Certificados

Atributos certificados: Membro da OCC nº 2453



O PETIZ - ASSOC CULTURAL E EDUCATIVA DE APOIO À CRIANÇA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Moeda: (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método directo			
Recebimentos de Clientes e Utentes		178 132,24	163 586,30
Pagamentos a fornecedores		-85 105,99	-90 626,16
Pagamentos ao pessoal		-576 081,60	-510 413,79
Caixa gerada pelas operações		-483 055,35	-437 453,65
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		582 961,11	442 415,31
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		99 905,76	4 961,66
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-1 160,72	-11 407,28
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		1 535,10	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		374,38	-11 407,28
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	-1 057,81
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		0,00	-1 057,81
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		100 280,14	-7 503,43
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		89 716,07	97 211,70
Caixa e seus equivalentes no fim do período		189 996,21	89 716,07

A Direção

O CC

Polina Sousa Coldana

Ana Carolina Pereira Adriano

Assinado por: ISABEL MARIA PEREIRA BAPTISTA

MARTINS CORREIA

Num. de Identificação: 06600017

Data: 2026.02.24 14:43:28+00'00'

Certificado por: Ordem dos Contabilistas

Certificados

Atributos certificados: Membro da OCC nº 2453



CARTÃO DE CIDADÃO



O PETIZ - ASSOC CULTURAL E EDUCATIVA DE APOIO À CRIANÇA
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Contribuinte: 502227990

Moeda: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	8	776.711,00	659.347,71
Subsídios, doações e legados à exploração	10 e 13.10	37.984,02	71.936,50
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	-35.686,78	-35.843,99
Fornecimentos e serviços externos	13.11	-103.512,53	-113.885,78
Gastos com o pessoal	11	-619.524,54	-563.640,69
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	13.2	0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)	9	0,00	0,00
Outros rendimentos	13.12	39.460,17	33.199,58
Outros gastos	13.13	-1.249,17	-2.127,74
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		94.182,17	48.985,59
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-4.666,70	-5.078,58
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		89.515,47	43.907,01
Juros e rendimentos similares obtidos	8 e 13.14	0,00	7,80
Juros e gastos similares suportados	13.14	0,00	-1.057,81
Resultados antes de impostos		89.515,47	42.857,00
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		89.515,47	42.857,00

A Direção

O CC

Estre Souse Celdeira
Ana Catarina Ferreira Adriano

Assinado por: ISABEL MARIA PEREIRA BAPTISTA
 MARTINS CORREIA

Num. de Identificação: 06600017

Data: 2026.02.24 14:42:42+00'00'

Certificado por: Ordem dos Contabilistas

Certificados

Atributos certificados: Membro da OCC nº 2453

